



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



DESPACHO:

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de passagens aéreas, para aquisição de 01 (uma) passagem aérea (ida e volta), com destino NATAL/RN – PORTO ALEGRE/RS – NATAL/RN, para participação do presidente desta Casa Legislativa, no Simpósio Nacional de Encerramento de Legislatura de 10 a 13 de dezembro de 2024 em PORTO ALEGRE/RS, o evento será realizado no auditório Sindilojas – Rua dos Andradas, 1234, 9º andar, centro histórico, PORTO ALEGRE/RS.

Considerando o objeto do processo referente à contratação de empresa especializada no serviço de emissão de passagens aéreas, para aquisição de 01 (uma) passagem aérea (ida e volta), com destino NATAL/RN – PORTO ALEGRE/RS – NATAL/RN, para participação do presidente desta Casa Legislativa, no Simpósio Nacional de Encerramento de Legislatura de 10 a 13 de dezembro de 2024 em PORTO ALEGRE/RS, o evento será realizado no auditório Sindilojas – Rua dos Andradas, 1234, 9º andar, centro histórico, PORTO ALEGRE/RS, temos que a não execução do processo licitatório e a consequente contratação foram justificadas pelo motivo de inviabilidade de participação no evento.

O evento, organizado pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda, em parceria com a União dos Vereadores do Brasil (UVB), coincidiu em parte com a diplomação de alguns vereadores, agendada para o mesmo período, o que tornaria inviável a presença do vereador presidente na programação proposta. A ausência do

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

principal interesse na capacitação comprometeria o objetivo do investimento público e especificamente educativo e institucional do evento.

Além disso, a situação foi avaliada sob o prisma do interesse público, concluindo-se que a não participação no evento e, portanto, a não realização da contratação, melhor resguardariam os recursos públicos e evitariam desperdícios.

Portanto, fundamentada na impossibilidade material de participação do representante devido à sobreposição de compromissos, esta busca justificativa atende aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, norteadores da administração pública.

Cruzeta/RN, em 06 de dezembro de 2024.

Izabelly Kariny de Araújo
Controladora